



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 23/03/2011
Tatiame

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3710

**DÁ NOME A CMEI LOCALIZADO NO
BAIRRO FEU ROSA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “CMEI ZILDA ARNS”, o novo CMEI localizado à Rua dos Eucaliptos, s/n, no Bairro Feu Rosa, em Serra/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de março de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 71.543/2010.
ar.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES